

Preço da assignatura

AVEIRO: 100 numeros, 2\$000 réis; 50 numeros, 1\$000 réis; 25 numeros, 500 réis. — FORA DE AVEIRO: 100 numeros, 2\$250 réis; 50 numeros, 1\$125 réis; 25 numeros, 570 réis. — Numero avulso, 20 réis. — Pagamento adiantado.

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS

Quinta-feira 25 de Outubro de 1894

Preço das publicações

ANNUNCIOS, cada linha, 20 réis; repetições, 10 réis. — Comunicados e réclames, cada linha, 30 réis. — Anuncios permanentes, ajuste especial. — Os srs. assignantes teem o desconto de 50 p. c. em todas as publicações.

AVEIRO

AO SR. MINISTRO DO REINO E AO PAIZ

ESCALDADOS E FRAUDES NO MUNICIPIO DE LISBOA

A commissão municipal de Lisboa está muito mais prudente, mas infelizmente não procede com mais honestidade. As consequências são as mesmas—esbanjamentos e actos immoraes; as apparencias é que são resalvadas—seguem-se processos novos. Agora levam-se os chefes dos serviços a tomarem, por meio de informações, a responsabilidade dos actos da commissão.

O sr. ministro do reino, preocupado com os debates parlamentares, pouca attenção nos poderá prestar. Não esperámos, por isso, que as nossas palavras tenham o poder de arranjar s. ex.ª a sua indifferença para com o municipio de Lisboa; escrevemos para que o paiz saiba como está sendo gerido o seu primeiro municipio.

Lia-se no *Seculo*, de 21 do corrente, na secção—«Camara Municipal de Lisboa»:

«O sr. Domingos Augusto, que estava servindo de fiscal de vias ferreas no impedimento de Antonio Duarte, por fallecimento d'este foi nomeado para aquelle logar; e o sr. Joaquim Ribeiro de Oliveira Freire, que estava servindo interinamente o logar de fiscal de vias ferreas, foi passado á effectividade do logar.»

Sabemos que as noticias fornecidas ao *Seculo* são extrahidas com fidelidade das actas das sessões e, por isso, damos inteiro credito á nossa transcripção. Deuse uma vaga e n'ella proveram se definitivamente dois individuos. E' isto o que se deprehende d'aquella noticia. Poderá ainda dizer-se que foi alargado o quadro creando-se mais um logar de réis 360\$000 annuaes. Cabe aqui perguntar, sem esperanza de obter resposta, se as leis do sr. José Dias—a da salvaguarda publica e a de 20 de dezembro de 1892—estão já derogadas?

Que argumentos apresentaria a camara para fazer vingar e passar por boa esta resolução? Ignoramos; mas, fossem quaes fossem, não poderão esses argumentos destruir o que já dissémos sobre este assumpto e que vamos repetir. Um d'estes individuos era já empregado da camara, se não nos enganamos; o outro, porém, era estranho ao serviço.

A camara deliberou que emquanto houvessem empregados addidos não seriam nomeados, para as vagas que occorressem, empregados estranhos. Esta mesma doutrina se encontra estabelecida na já citada lei de dezembro de 1892.

A camara valeu-se d'ella para abrir concurso entre os empregados da camara para os logares de inspectores de divisão, para os quaes a reforma dos quadros estabeleceu habilitações especiaes,

o que justificaria a admissão de pessoal estranho á camara habilitado com os cursos especiaes de regentes agricolas. Não se fez isto pelas razões que já expozemos quando tratámos d'este escandaloso concurso. No caso presente, e para esta cubicada classe—fiscaes de vias ferreas com 360\$000 réis cada anno, serviço externo e pouco fiscalizado—não se fez caso nem da lei nem da deliberação municipal. Teem sido nomeados fiscaes muitos individuos que não eram empregados do municipio e sem que tenham apresentado as suas habilitações litterarias ou especiaes.

No entretanto, a camara continúa pagando inutilmente a muitos fiscaes addidos e que, sendo empregados externos, estão prestando serviço interno nas repartições da camara. Que fez o sr. director geral da repartição de fiscaes da extincta repartição de fiscalisação cujos logares—de fiscaes—foram garantidos a quem os exercia por sentença judicial que passou em julgado? Ora estes empregados, quando extincta a repartição de fiscalisação para que haviam sido nomeados, foram dispensados do serviço... e dos vencimentos. Depois de muitas promessas e empates do sr. Gomes da Silva resolveram-se a recorrer para o poder judicial da deliberação que os dispensára do serviço e que lhes suspendera os vencimentos. A camara, n'este recurso, como em todos os d'esta natureza, foi condemnada nas custas e compellida a admittir ao serviço, com as suas categorias e correspondentes vencimentos, os empregados e reclamantes, aos quaes seriam e foram abonados os ordenados desde a data da suspensão dos vencimentos.

Estes empregados, na sua maior parte fiscaes externos de diversas classes, no cumprimento da sentença foram admittidos ao serviço e collocados, por arbitrio do sr. Gomes da Silva, em exercicio nas secretarias da camara, em serviço interno.

Parece equitativo, além de ser o estricto cumprimento da lei, que estes empregados, alguns dos quaes teem o mesmo vencimento (360\$000 réis) e cathogoria, preenchessem as vagas que se fossem dando nas vias ferreas ou que fossem, na sua qualidade de fiscaes addidos, prestar serviço nas vias ferreas quando o excesso de trabalho ou a escassez de pessoal do quadro tornasse necessario maior numero de empregados.

E tanto esta doutrina é a verdadeira que a commissão municipal com ella se defendem já uma vez. Contemos mais este caso.

Vagou o logar de administrador do primeiro cemiterio, logar que rende o melhor de 3:000\$000 réis posto que apenas seja retribuido

pela camara com 600\$000 réis annuaes, sendo o restante proveniente de emolumentos que antigos usos admittem que se cobrem mas que são realmente illegaes. Para esta vaga foi nomeado o sr. Silvestre, intimo e particular amigo do sr. conde de Restello. Pois o sr. presidente da camara, para justificar a nomeação, declarou que o sr. Silvestre fora administrador do matadouro de Belem e se achava addido, em virtude da lei de 1885, ao matadouro de Lisboa; que vagando um logar de igual cathogoria (administrador) era uma economia para a camara o seu preenchimento por um administrador addido, por ser eliminada do orçamento a verba correspondente ao ordenado d'este; que a lei assim determinava e lhe fora dado cumprimento. Foi um argumento tão bem architectado que a alluviação de pretendentes se calou.

Porque não applicam agora este justo principio, visto que se trata de empregados igualmente da mesma cathogoria e com os mesmos vencimentos?

Se o sr. Silvestre figurava no orçamento em verba especial, os fiscaes addidos figuram da mesma forma. Estão tambem descritas as verbas no orçamento, designando o numero, a classe e vencimento dos fiscaes addidos.

Mas embora alli se não dissesse quantos fiscaes ha, nem quanto se paga a cada um, não deixam por isso de existir nem a commissão deixa de ter conhecimento da sua existencia.

O sr. administrador do bairro, que assistiu á sessão, achou esta nomeação legal? Tirou a responsabilidade do sr. ministro para que seja approvada? Quando o informar, tenha s. ex.ª em vista o que deixámos exposto. Vá ver o orçamento, artigo 9.º

Nós sabemos que os sabujos do «Panamá» andam indispondo contra nós os sujeitos a favor dos quaes se teem praticado os escandalos que temos censurado. Atribuem a nossa attitudo a mil coisas baixas, para nos desprestigiarem aos olhos dos empregados cujos interesses defendemos, já que não podem dissolver a nuvem de reprovações que cerca a commissão municipal e com que o publico, que nos lê, a envolve. A par do louco esbanjamento dos rendimentos do municipio, cava-se a desgraça de centenas de empregados.

Vamos demonstrar-o; e os sabujos do «Panamá» que vão dizer aquelles cujos direitos advogamos que não teem fundamento as nossas asserções e que tudo quanto se pratica na camara é no intuito de beneficiar as classes menos graduadas dos empregados do quadro.

A ultima reforma deixa addidos muitos amanuenses e aspirantes.

Do serviço da instrucção vieram muitos empregados que são considerados addidos.

Da extincta repartição de fiscalisação ficaram tambem addidos muitos individuos.

A lei de dezembro de 1892 tambem poz a cargo da camara muitos empregados das regedorias e juntas de parochia, os quaes são tambem addidos...

Não contando os addidos que já havia resultantes da reforma de 1890... São centenas d'elles!

Que esperam os amanuenses e aspirantes?

Não vêem que os estão illudindo com esperanças e promessas mentirosas? Não comprehendem que a commissão municipal está admittindo a parentella dos seus vogaes, para lhes ir dando direitos, e que esses empregados illegalmente nomeados não de passar, na proxima reforma que se está fazendo, para a direita dos empregados do quadro de 1890, com excepção, já se vê, dos filhotes do «Panamá»?

Preencheram-se as vagas de 2.ª officias das obras; porque não são igualmente preenchidas, mas com os addidos, todas as vagas d'outras cathogorias que ha nas differentes repartições?

Brevemente o saberão. Não reajam com antecedencia contra o que está na forja, fiem-se nas promessas corruptoras do sr. Gomes da Silva e verão como ha de ser brilhante o seu futuro.

Não exijam que se faça a classificacão dos empregados e que, antes de approvada, esteja patente para reclamações; não cuidem, emfim, dos seus interesses e queixem-se depois.

Aguardaremos mais uns dias até ver se se preenchem equitativamente com os addidos—os verdadeiros—todas as vagas existentes ou se essas vagas são postas a concurso entre os empregados do quadro, ou se, finalmente, são postas de reserva para batota final.

Vimos tambem no *Seculo*, de 21 do corrente, a noticia da nomeação interina do sr. Martins Cardoso para chefe de estação de limpeza na Quinta do Guardamór.

Chefe de estação de limpeza? Isto cheira-nos, ao longe, a arranjo gordo.

Já nos referimos ao sr. Martins Cardoso, de cujo merito temos as melhores informações; mas esse merito, que não é unico na camara, nem sequer excepcional, não basta para justificar um abuso praticado em seu favor. Vamos informar-nos se houve atropello ao bom senso e á moralidade e no proximo numero falaremos.

Diremos, contudo, desde já que se trata, com esta nomeação, de tapar a bocca ao sr. dr. Leão de Oliveira, vereador da minoria.

Já nos referimos á attitudo tomada por s. ex.ª acerca do requerimento do sr. Martins Cardoso contra a nomeação do sr. Noronha para fiel dos depositos. Já referimos o escandalo que produziu a interpellacão do sr. Leão, o que motivou a falta de numero para se poderem realizar as sessões plenarias de julho. Em novembro ha, durante todo o mez, sessão plenaria e está para ordem do dia o requerimento alludido. E' de suppôr que o sr. Gomes da Silva congraçasse os srs. Leão e Motta Veiga e que o requerimento seja retirado!

Fomos prophetas quando, no nosso numero 777, de 4 do corrente, escrevemos: «Promettendo a discussão d'este incidente (o requerimento do sr. Martins Cardoso) prolongar-se por alguns dias por estar teimoso o sr. Leão de Oliveira, não mais foi possível, até hoje, reunir a camara em sessão plenaria, por falta de numero, nem se reunirá enquanto es-

tiver dado para ordem do dia aquelle caso edificante. Salvo se o sr. Gomes da Silva conseguir fazer calar o sr. dr. Leão de Oliveira, o que é muito possível.»

Fez-se, pois, o milagre: o sr. Leão de Oliveira não falará, mas falaremos nós por s. ex.ª, accrescentando mais este e muitos outros escandalos. E' verdade que ao sr. Leão tinha a commissão municipal que responder e a nós pôde deixar de o fazer, e ainda por cima querelar-nos, que é o que faz.

Não é nosso costume falar, ainda que ligeiramente, de assumpto algum que não conheçamos profundamente; por isso, vamos saber o que significa o logar de chefe de estação de limpeza e no proximo numero explicaremos isso aos nossos leitores. Palpitamos que a este respeito muito teremos que contar.

A camara é uma das estações officias mais bem fornecida de pessoal menor—continuos e serventes. E' um regimento! Além d'estes empregados existem os operarios em serviço moderado. Pois apesar da enorme verba que a camara despense com esta classe, é preciso pagar a um individuo estranho á camara para carimbar impressos!

Ocorreu-nos perguntar a um empregado da secretaria e a outro da fazenda quem era este individuo e que impressos carimbava; mas nenhum d'elles conhecia o sujeito nem sabia qual o serviço que prestava.

Mas o que todos elles sabem, e nós tambem, é que esta despeza illegal e inutil importa em cerca de 300\$000 réis por anno.

Será algum amigo do sr. Vieira, protegido nas condições de um outro que, sendo empregado da alfandega, recebe pela camara cerca de 300\$000 réis annuaes a titulo de copiar as minutas do sr. advogado syndico e a quem, segundo dizem, foi dado, sem concurso, o fornecimento de bonets para todo o pessoal interno ou externo? E' de suppôr que seja.

Sempre justos, devemos corrigir uma inexactidão. Dissémos que a camara nomeára agentes externos para coadjuvarem o serviço contencioso. Não é verdade. Os agentes externos foram nomeados, pelo processo já nosso conhecido, mas para o serviço da repartição de policia. Com esta explicação não ganha a moralidade. O facto deu-se, não na repartição a que nos referimos, mas sim n'outra e nas mesmas condições.

Vamos fechar o artigo de hoje com uma prevençào. Não desejamos ferir ninguem; sómente accusámos os responsaveis. Constantos, porém, que alguns empregados com grossas culpas no cartorio e fruindo escandalosamente pingues beneficios andam falando muito, mostrando-se irritados contra nós, que os temos poucado. Estejam quietinhos porque de contrario podem chamar-nos a attenção para alguns factos immoraes que decerto desejam evitar que d'elles demos noticia.

INVERNO

Parece que entrámos, finalmente, no verdadeiro período invernal.

Desde segunda-feira que chove mais ou menos abundantemente; porém, desde toda a noite de ante-hontem não cessou de chover, havendo-se desencadeado de noite um violento temporal e grandes bategas d'água que era arrojada impetuosamente pelo vento.

As águas da nossa ria começam a engrossar de volume, tendo já havido preamares fóra do commum.

Que paé!

Na cadeia de Tavira deu entrada João Pereira, de Almada de Ouro, freguezia do Azinhal de Castro Marim, que no dia 16 do corrente, sentindo uma filhinha de 4 mezes chorar no berço, agarrou n'ella e atirou-a á parede, matando-a logo.

Distribuição de contingentes. — Sorteamento

A commissão do recrutamento do concelho de Aveiro procedeu hontem á sub-divisão dos contingentes militares do corrente anno, pelas freguezias do concelho, pertencendo a cada uma d'ellas dar os recrutas abaixo designados:

Freguezia da Palhaça—Tem 8 mancebos recenseados; dá 4 para o exercito e 2 para a 2.^a reserva.

Freguezia de Nariz—Mancebos recenseados 3; dá 1 para o exercito e 1 para a 2.^a reserva.

Freguezia de Requeixo—Recenseados 12; exercito 6, reserva 2.

Freguezia de Eirol—Recenseados 2; exercito 1, armada 0.

Freguezia de Eixo—Recenseados 11; exercito 5, reserva 2.

Freguezia de Cacia—Recenseados 10; exercito 5, reserva 2.

Freguezia da Oliveirinha—Recenseados 14; exercito 7, reserva 3.

Freguezia de Arada—Recenseados 17; exercito 8, reserva 4.

Freguezia de Esgueira—Recenseados 8; exercito 4, reserva 2.

Freguezia da Vera-Cruz—Recenseados 24; exercito 10, armada 1, reserva 5.

Freguezia da Gloria—Recenseados 21; exercito 9, armada 1, reserva 4.

O sorteio dos mancebos do concelho de Aveiro, para o serviço naval e do exercito para o corrente anno, deve ter lugar no dia 1 de novembro proximo.

O trigo americano tem baixado nos ultimos tempos na praça de Londres a preços de que não ha memoria desde o seculo XVI.

CHRONICAS AVEIRENSES

Politica indigena, esta politica que nos desgoverna; jornalismo indigena, este jornalismo que nos papa assignaturas. Tudo é velho, d'uma velhice talvez prehistorica, contemporanea dos menhires e dos lughans, ou, quem sabe? das geleiras e dos diluvios. Em vão se procura uma idéa nova: tudo é estafado, pôdre e bolorento, como o seria hoje o primeiro chapéu que Adão usou no Paraíso, ou como os tamancos que Noé calçou ao sahir da Arca para as terras ainda enlameadas pelo dilúvio.

Os mesmos processos politicos, herdados n'um espolio carunchoso; a mesma phraseologia delambida e pelintra, bebida n'um sentimentalismo piegas e feminil: é isto a politica e o jornalismo que se vae supportando como Deus é servido. E' alguma coisa como a bengala do dr. Thomaz de Carvalho, de que Ramalho Ortigão e Eça de Queiroz falam no segundo volume das *Farpas*, sempre escalabrada, sempre perdida e sempre achada.

Essa bengala era o que podia haver de mais preciosamente exo-

tico. Esfrangalhada pelo rodar irreverente das carruagens que lhe passavam por cima, sem a minima attenção pela sua procedencia illustre, tinha quasi o aspecto de uma roca de vintem já inutil e sem a pobre rodella de cortiça. Todavia, o dr. Thomaz de Carvalho amava-a como aos botões da sua casaca e mais do que ao proximo. Era a sua adorada companheira, o seu unico arrimo. Podia não ter para outros o valor d'um caracol, mas para elle valia mundos e fundos. Era por isso, sem duvida, que, sempre que a perdia na rua, sobre a lama, nos cafés, sobre as almofadas, nas habitações, ao subir das escadas, fosse aonde fosse, achava sempre uma alma caridosa que, não a querendo para si, lh'a ia entregar, mal o via.

Assim está a nossa politica, assim está o nosso jornalismo. A idéa que enche o cerebro d'estas duas collectividades é algo réles e esfarrapada, como a célebre bengala. Todos que sôbem ao poleiro, lá encontram a bengala, não perdida por descuido, mas propositadamente deixada a um canto, como nympha Egeria abandonada entre teias de aranha, para inspirar os novos *Numas* e recordar os feitos dos velhos *Pompilios*. E elles servem-se d'ella, esfrangalham-na ainda mais e, ao descer, lá a deixam ao canto para que d'ella se aproveitem os que atraz d'elles vierem.

O jornalismo tambem tem a sua bengala, muitas vezes perdida por um dr. Thomaz qualquer, mas sempre achada: bengala porque eu não dou a caspa da cabeça, mas porque muitos trocam o senso para gozarem um momento de inspiração imbecil.

E' abrir os olhos e vêr.

Se se fala em Salmeron, não se vêem senão invocações ao patriotismo e ás tradições liberaes, feitas de mil modos e feitos, cheirando sempre ao que cheiram as botas d'un soldado, excedendo sempre a lamuria piegas, com arabescos de estylo romantico e arnfos de *enfant gaté*, cobertas de corinthos como o doce *phantasia* ou como a bolacha *combinção*, mas impossiveis de digerir aos estomagos mais delicados e de alimentar os organismos mais fortes. Se vae uma expedição a Lourenço Marques, eis que a imprensa solta as cordas da sua lyra ferrugenta e começa ora a chorar sobre a gloria do passado, como guloso que se recorda com saudade de marmelada comida ha anno e meio, ora a soprar na tuba do patriotismo e a clamar á soldadesca, que faz ouvidos de mercador e segue para a frente, não sei se fiada em que vae combater pelos nossos direitos, se sciente de que vae sancionar com a sua presença mais algum ludibrio...

Todavia, a imprensa clama encostada á bengala herdada das gerações passadas e os soldados lá vão para Moçambique.

Sobre a expedição já cheguei a lêr um jornal que levava a lamuria quasi a pedir que se pozessem de joelho em terra e olhos no céu, para que o *patriotismo d'aquelles bravos não perigasse*. Outro, lamentando ser diminuto o numero dos heroes, exclamava assim: *Valha-nos Deus com tantas tolices e tanta insensatez!* E eu digo: livre-nos Deus de taes idiotas.

Mas que mais é de esperar do jornalismo hodierno, se a cada canto apparece um escriptor publico? Os sapateiros escrevem artigos nas solas das botas com o bico do pinador; os alfayates gisam-os nos fundilhos das calças dos freguezes; os barbeiros burlam-os nos rebolos; emfim, tução escreve, tudo é jornalista, n'uma palavra, todos são idiotas e, por isso—*Valha-nos Deus com tantas tolices e com tanta insensatez!*, como dizia o outro.

Chimimus

Contra os impostos

Em Ovar realisou-se no ultimo domingo um imponente comicio contra a lei da contribuição industrial.

Assistiram cerca de 3:000 pessoas.

Falaram os srs. dr. Fragateiro, dr. Sobreira, dr. Soares Pinto e Soares Guedes.

Deliberou-se enviar uma representação ao rei, pedindo modificações na lei da contribuição industrial.

Tambem se deliberou officiar ás corporações administrativas do concelho e ás commissões instaladoras das Associações Commercial e Industrial de Lisboa, pedindo para coadjuvarem a resistencia contra a referida lei; que a meza ficasse constituída em commissão de vigilancia, para continuar nos trabalhos e convocar um novo comicio quando o julgue conveniente.

E' opinião geral que o concelho não poderá pagar as actuaes taxas tributarias.

Deve seguir hoje para Villa Viçosa o sr. Guilherme Augusto Rebello, sargento-ajudante de cavallaria 40.

Este nosso amigo vae alli frequentar a escola pratica de cavallaria, contando demorar-se dez mezes.

HOSPITAL DE AVEIRO

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia de Aveiro, durante os mezes de julho, agosto e setembro findos, foi o seguinte:

Existiam no 1.º de julho:—Homens, 8; mulheres, 11. Total, 19.

Entraram desde 1 de julho a 30 de setembro: homens, 56; mulheres, 34. Total, 90.—Sahiram: homens, 47; mulheres, 23. Total, 70.—Falleceram: homens, 1; mulheres, 1. Total, 2.

Ficaram existindo em 30 de setembro:—Homens, 16; mulheres, 21. Total, 37.

A volta do mundo a pé

De Londres acabam de sahir dois jornalistas inglezes que estão resolvidos a fazer a volta do mundo a pé.

De Paris dirigir-se-hão a pé para Marselha, Italia, Grecia, Turquia, Asia Menor e Persia. Das Indias embarcarão, por via de Australia e Nova Zelandia, para a America, que atravessarão a pé, embarcando em New-York para a Europa, onde esperam estar em 1899.

O nosso mercado de cereaes

Depois de um periodo de movimento, o nosso mercado de cereaes acha-se hoje um pouco estacionario.

Esse movimento operou-se principalmente em feijão, que seguiu para varios pontos do reino, sendo a maior parte com destino a Lisboa.

O preço conserva-se alto, mas havendo, como ha, grandes partidas de feijão, armazenado, espera-se que o preço do feijão desça, porque a procura não será tanta que possa desalojar rapidamente aquellas quantidades.

Milho e trigo. — O mercado recente-se de offerta, por isso os dois cereaes subiram de preço, e apresentam tendencias de mais alta.

O BOM VARINO

Joaquim Ferreira Martins par-ticipa aos seus amigos e freguezes que já recebeu um tanto e variado sortido de fazendas proprias para a presente estação. Fazem-se os bellos VARINOS, garantindo-se o seu bom acabamento, excelente qualidade e barateza sem equal.

Rua da Costeira.

AS SARDINHAS NA ALIMENTAÇÃO

Do excellente *Boletim da Companhia Portuguesa de Hygiene* extrahimos o resultado das analyses da sardinha feitas por mr. Maljecen, pharmaceutico-mór do exercito francez.

Neste pequeno peixe, da familia dos *clupeos*, as espinhas, segundo aquelle notavel chimico, contêm 57,50 d'água, 8,07 de materias gordas, 28,40 de materias azotadas e 6,03 de cinzas. Estes numeros são referentes a 100 partes do producto analysado.

O exame das cinzas mostra que são muito ricas em acido phosphorico (29 por 100 do seu peso), quantidade que equivale a 1,60 grammas por 100 de sardinhas a 57,50 por 100 d'água; essas cinzas contêm quasi exactamente o terço do seu peso de chloreto de sodio; esse sal acha-se na sardinha não dissecada na proporção de 2 por 100.

Finalmente, a solubilidade da cinza na agua é quasi completa; e, adicionando á agua algumas gottas de acido chlorydrico, a mistura deixa um residuo insensivel.

As sardinhas contêm pois uma consideravel proporção de materias azotadas (mais que as carnes mais ricas) e ao mesmo tempo uma notavel quantidade de phosphatos assimilaveis.

Constituem um alimento de primeira ordem, com que seria possivel beneficiar as classes pobres, fazendo sufficientes provisões nas epochas em que as sardinhas são vendidas a baixo preço, o que succede com frequencia.

Movimento do tribunal

Na segunda-feira foram julgados em policia correccional, no tribunal judicial d'esta comarca, os seguintes individuos:

Mannel Valente, casado, taberneiro, d'esta cidade, accusado de desobediencia á intimação para fechar a porta da taberna ás 10 horas da noite. Auctor o ministerio publico.

Condemnado na pena de 10 dias de multa a 100 réis por dia e nas custas e sellos do processo.

Defensor, dr. Correia da Rocha; escrivão, Fortuna.

Francisco Vieira da Trindade, do logar do Soalhal, freguezia de Ilhavo, accusado do abuso de porte de arma sem a respectiva licença. Auctor o ministerio publico.

Condemnado na pena de 3 dias de multa a 100 réis por dia e nas custas e sellos do processo.

Defensor, dr. Correia da Rocha; escrivão, Rocha.

DRAGA

Lê-se na *Gazeta da Figueira*:

"A casa Satre, de Lyon, acaba de participar para o ministerio das obras publicas, que está completamente acabada a draga para o porto da Figueira.

O governo, em vista d'esta informaçãõ official, mandou pagar a prestação correspondente e ordenou a vinda da draga para Lisboa.

Sabemos que as estações officiaes tencionam mandar para aqui a draga desapparelhada, n'um ou mais dos hiates que fazem cabotagem entre este porto e o de Lisboa, para depois aqui ser montada por operarios vindos provavelmente do Porto."

Está a Figueira com sorte.

A gente é que vae fazendo cruces na bocca a respeito da promettida draga para o porto de Aveiro.

Perder-se-hia pelo caminho?...

Os monumentos egypcios

O *Times* publicou ultimamente uma carta de um professor, versando sobre a conservação dos monumentos historicos do Egypto.

O professor, depois de ter ex-

posto que aquelles monumentos estão mais ou menos ameaçados de destruição, propõe a criação de um instituto archeologico inglez, que uniria os seus esforços aos dos outros egyptologos, dando em resultado o conservar-se o que resta dos monumentos do Egypto antigo.

Centenario de um executado

A cidade de Verviers (Belgica) solemnizou com festas grandiosas o centenario da execução de Chapuis, almotacel da mesma cidade a quem o clero fez condemnar á morte e executar pelo crime de haver casado civilmente, isto é, por meio de contracto feito perante um notario, e não ter consagrado pela igreja esse casamento!

Requinte de crueldade: os padres obrigaram Chapuis a ir para o cadafalso assentado no caixão em que o cadaver havia de ser enterrado!

Entre as festas de Verviers, destacou-se um brilhante cortejo civico, que foi desfilar ao pé da estatua de Chapuis, almotacel martyr da feroz e sanguinaria intolerancia do clero absolutista.

Nesse cortejo civico estava representada a scena da conducção de Chapuis para o cadafalso, a qual produziu no numero publico impressão dolorosissima.

O POVO DE AVEIRO achase á venda em Lisboa na Tabacaria Monaco, praça de D. Pedro, 21.

Imprensa socialista

Segundo uma estatistica recente, publicam-se actualmente na Alemanha 37 jornaes socialistas, diarios, 20 tri-mensaes, 9 semanaes e 8 bi-semanaes.

Além d'estes ainda ha outras publicações e revistas technicas, editadas pelos syndicatos obreiros.

Bom emprego de capital

Joaquim Maria dos Reis Santo Thyro, na qualidade de procurador de seu irmão Domingos João dos Reis annuncia ao publico que ainda tem para vender 42 casas, situadas todas n'esta cidade. Ha casas para vender desde noventa mil réis para cima. Quem pretender adquirir alguma ou algumas pôde dirigir-se ao annunciante, na rua da Cadeia n.º 13.

ARMAZEM

DE JEREMIAS DOS SANTOS MARQUES

Aguardentes, vinagres e azeites

Azeite fino, de Castello Branco e outras procedencias. Vinagre branco e tinto, de excellentes qualidades.

Aguardentes, de qualidades superiores.

Largo do Espirito Santo (Ao Chafariz)

FUNDAS

MAMADEIRAS

ESPONJAS

THERMOMETROS

ALGALIAS

Encontra-se uma variedade d'estes artigos, bem como de especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras, na

Pharmacia Central de

FRANCISCO DA LUZ & FILHO

—AVEIRO—

BICYCLETTE

Vende-se uma de borrachas ócas, pollegada e meia, em bom estado de conservação, por réis 60\$000.

Na ENCADERNAÇÃO ACADEMICA—Rua da Vera-Cruz, n.º 60 e 62.

Folhas soltas

A MULHER

No album da ex.^{ma} sr. D. Sophia de Castro Gonçalves

Se eu te tivera creado,
Mulher, não iria á brisa
Buscar o sopro adorado,
Que nos teus labios desliza:
Não iria ás rosas que oham
P'ro céu, pedir o carmin
D'ellas, porque se desfolham
E perdem logo o setim:
Nem até mesmo aos narcisos,
Que se entreabrem divinaes,
Iria pedir sorrisos
Prós teus labios virginaes:
Nem mesmo ainda ás estrelas
Que illuminam a amplidão,
—Ainda que eu sinta ao vél-as
Palpitar-me o coração—
Nem mesmo a ellas eu iria
Buscar a luz dos teus olhos:
Não, que nunca ellas de dia
Me illuminam os escolhos.
Nunca da neve á brancura,
Pediria a transparencia
Que te dá a formosura
Aos collos de pura essencia:
Nunca, porque a neve gela
No fundo do peito a alma;
Galaria toda aquella
Que n'elle dormisse calma:
Se eu fóra o teu creador,
Se eu fóra o doce Jesus,
Far-te-ia, sabes de quê?
D'um beijo de puro amor,
D'uma lagrima de luz!

Aveiro, 27—III—94.

Fernando de Souza.

FRANCISCO COUCEIRO

ADVOGADO

ALTO DA RUA LARGA

AVEIRO

MARINHA DE GUERRA

O sr. ministro da marinha apresentou segunda-feira na camara dos deputados, como estava annunciado, o projecto de lei para levantamento de um emprestimo de 12:000 contos de réis, destinados á compra de material naval, á reparação e reconstrução do material existente, etc., etc.

E' como segue o texto do referido projecto de lei:

Artigo 1.º E' o governo auctorizado a levantar por meio de emprestimo até á quantia de 12:000 contos de réis effectivos, em séries annuaes de 2:000 contos de réis tambem effectivos, não podendo os encargos de juro e amortisação das quantias mutuadas exceder a 7 p. c. ao anno.

Art. 2.º O producto do emprestimo, a que se refere o artigo anterior, será exclusivamente applicado á aquisição de material naval, á reparação e reconstrução do material existente, transferencia para o sul do Tejo da fabrica do arsenal de marinha, comple-

mento do posto de torpedos, e á aquisição de material de guerra destinado á defeza das colonias, quando não fór sufficiente o que houver de ser retirado dos navios para ser substituido por novos typos.

Art. 3.º O governo escolherá o typo das obrigações, que mais conveniente fór para a realisação do emprestimo de que trata o artigo 1.º

§ 1.º Os titulos emitidos são considerados para todos os effeitos como titulos de divida fundada portugueza.

§ 2.º Os encargos do emprestimo de que se trata serão satisfeitos pela Junta do Credito Publico, ficando o governo obrigado a entregar á mesma Junta, em prestações mensaes e eguaes, as quantias necessarias para satisfação integral e annual dos respectivos encargos.

§ 3.º O governo poderá consignar ao pagamento dos juros e amortisação das quantias, que successivamente levantar nos termos d'esta lei, a parte do producto annual das receitas aduaneiras das provincias de Angola, Moçambique e de S. Thomé e Príncipe para a satisfação d'esses encargos e do respectivo premio de ouro, quando tenha de se effectuar esse pagamento em paizes estrangeiros.

Art. 4.º Serão inscriptas no orçamento de despeza das provincias de Angola, Moçambique e de S. Thomé e Príncipe, e distribuidas na proporção das respectivas receitas aduaneiras as quantias necessarias para pagamento dos encargos das obrigações emitidas nos termos d'esta lei.

Art. 5.º A applicação das quantias realisadas nos termos do artigo 1.º d'esta lei será regulada pelo governo no periodo de seis annos decorridos desde o começo da realisação do emprestimo, de accordo, quanto possivel, com a tabella annexa á presente lei e que d'ella faz parte.

Art. 6.º A emissão do emprestimo auctorizado por esta lei será feita pelo ministerio da fazenda, e pelo mesmo ministerio serão dadas todas as providencias para a descripção nas contas da metropole dos respectivos encargos e das receitas das provincias ultramarinas correspondentes aos ditos encargos.

Art. 7.º O governo é auctorizado a augmentar successivamente, durante um periodo de seis annos, o actual imposto de palhota, na provincia de Moçambique, remodelado pelo decreto com força de lei de 28 de junho de 1894, não podendo, porém, o augmento em cada anno ser superior ás taxas actualmente em vigor.

Art. 8.º Quando as condições financeiras das provincias ultramarinas dispensarem no todo, ou

em parte, a verba de 500 contos de réis destinada actualmente no orçamento da metropole para auxilio das despezas d'essas provincias, será a parte disponivel da verba, ou toda ella, applicada na quantia precisa, e opportunamente nos termos que forem julgados, mais convenientes á aquisição de material naval até se realizar o programma estabelecido pelo decreto de 20 de março de 1890, com as modificações que as circunstancias aconselharem.

Art. 9.º O governo dará successivamente conta ás côrtes do uso que fizer das facultades que lhe são conferidas por esta lei.

Art. 10.º Fica revogada a legislação em contrario.

Secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar, outubro de 1894.—*Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro—João Antonio de Brissac das Neves Ferreira.*

Segundo a tabella que acompanha esta lei, os navios de guerra a adquirir são os seguintes:

Um cruzador protegido, de 3:600 toneladas de deslocamento, forro de cobre, 22' de velocidade garantidas, raio de acção não inferior a 3:000' com o andamento de 10', completamente armado e municiado, typo *Nove de Julho*.

Um dito.
Um cruzador de 2.ª classe protegido, 2:600 toneladas e 20' de velocidade garantida, raio de acção não inferior a 4:800' com o andamento de 10' completamente armado e municiado, typo *Madeira* (forrado de cobre).

Um dito.
Um couraçado de defeza, aproximadamente de 2:300 toneladas de deslocamento, 15' de velocidade e 4:500' de raio de acção a 10', couraçado Compound de 8", typo *Independencia*.

Um dito.
Uma corveta, 1:000 a 1:300 toneladas, typo *Afonso de Albuquerque* melhorada.

Uma dita.
Duas ditas preparadas para o serviço hydrographico.

Dois canhoneiras de estação, typo *Caçongo*.
Duas ditas apropriadas ao canal de Moçambique.

Uma dita podendo desempenhar serviço de transporte e correio em Angola.

Uma dita podendo desempenhar serviço de transporte e correio em Moçambique.

Quatro canhoneiras fluviaes.
Vinte lanchas torpedeiras de 10 a 15 toneladas (vedetas) modificadas para o serviço colonial.

Doze torpedeiros de 1.ª classe.
Tres avisos caça-torpedeiros (600 toneladas), typo *Spider*.

Transporte de 4:000 a 4:600 toneladas, podendo adaptar-se á con-

dução de forças montadas, e devendo desenvolver proximamente 16' de velocidade quando se quiser empregar como cruzador ou transporte de esquadra.

Transdorte de véla.

Valença, 16 de maio de 1876.

Ill.^{mas} srs. Scott e Bowne.

Tenho empregado com vantagem a Emulsão Scott em diversos casos de rachitismo e varios estados morbidos cujo fundo assenta n'uma depauperação geral do organismo.

Dr. M. M. de Passos Brito.

Toucinho sem ranço

Indica-se um meio simples de conservar o toucinho sem ranço.

Depois do toucinho ter estado 15 dias com sal, faça-se uma cama de feno no fundo d'uma caixa e metta-se alli cada uma das peças do toucinho envolvido em feno, de modo que cada peça fique bem separada. Depois acabe-se de encher a caixa com feno e ponha-se em lugar sêcco. O toucinho não ganhará ranço e conservará um excellente gosto.

Como a experiencia é facil, vale a pena experimentar.

Passatempo

ADIVINHA POPULAR

No logar onde nasci
E' que desejo morrer;
E o meu melhor amigo
Nunca me deseja vêr.

Decifração da adivinha publicada no numero 781:—COBRA.

ANNUNCIOS

BATATAS RICTER'S IMPERATOR PARA PLANTAÇÃO

O medico Edmundo Machado faz saber que para as plantações de 1895 tem desde já á disposição dos agricultores que as pretendam, batatas da variedade acima dita, sendo o preço, até ao fim do mez de novembro, de 600 réis por cada 15 kilos.

Os pedidos devem ser feitos na casa de habitação do annunciante (rua do Gravito), onde igualmente podem ser procuradas para uso de mesa batatas de maiores dimensões, pertencentes á mesma variedade, e cujo preço será o corrente no mercado da cidade.

quella occasião... Elle prometteu-me muitas coisas... e disse-me que fôsse á noite ter com elle ao palheiro. Foi isto o que se passou.
—Mas como poudes elle entrar?
—Tinha-me esquecido a chave na porta do parque e vae elle e levou-m'a.

—E não vistes ninguem no jardim nem em volta do castello quando vos dirigistes ao palheiro?
—Eu não fui lá.
—Não fostes lá?
—Não, real senhor.

A rapariga respondia com bruscos movimentos de cabeça. Percebia-se que ella voltava com evasivas, quer fôsse por uma obstinação estúpida, quer fôsse por um vago terror das consequencias das suas revelações.

O rei disse-lhe:
—Tomae bem sentido. Se occultardes a verdade, sereis julgada mais culpada do que realmente o fôdes. E por fim tudo se saberá... Minha filha, lembrae-vos de que é o rei quem vos interroga, e o rei não é vosso inimigo... Não tendes, portanto, mais nada a dizer?
—Não, real senhor.

Boletim Bibliographico

De livros antigos e modernos

Publicação mensal, gratuita

ALOYSIO GOMES DA SILVA

(Antigo empregado da Livraria Chardron)

53, Largo dos Loyos, 54

PORTO

Recommenda-se a leitura d'esta utilissima publicação aos bibliothecarios das sociedades de instrucção e recreio, aos amadores de bons livros, ao clero e a todas as pessoas que desejarem estar em dia com o movimento litterario do nosso paiz.

Envia-se gratuitamente e franco da porte a todas as pessoas que a pedirem ao editor.



CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco. — Premiada com as medalhas de ouro nas exposições Industrial de Lisboa e Universal de Pariz.

UNICA legalmente auctorizada e privilegiada. E' um tonico reconstituente e um precioso elemento reparador, muito agradável e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos do peito, falta de appetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade.

Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Depósito geral na pharmacia Franco & Filhos, em Belem. Pacote, 200 réis; pelo correio, 220 réis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Depósito em Aveiro na pharmacia e drogaria medicinal de João Bernardo Ribeiro Junior

CONTRA A TOSSE

Xarope Peitoral James. — Premiada com as medalhas de ouro nas exposições Industrial de Lisboa e Universal de Pariz.

UNICO legalmente auctorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal e pela Inspectoria Geral de Hygiene da corte do Rio de Janeiro, ensaiado e aprovado nos hospitaes.

Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Depósito geral na pharmacia Franco & Filhos, em Belem.

Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Depósito em Aveiro na pharmacia e drogaria medicinal de João Bernardo Ribeiro Junior.

Christiano lembrou-se d'uma argucia:

—O vosso interrogatorio está findo e já sei o que devo fazer. Ma demoiselle de Thalberg foi hontem presa. As vossas respostas condemnam-a á morte, porque d'ellas resulta que não foi outro o assassino do principe Hermann.

A visão de Frida enforcada e com a lingua de fóra, como mostram os desenhos dos supplicados, e, ao mesmo tempo, a lembrança das suas maneiras, da sua bondade, da candura com que ella defendia Kate e das amaveis phrases que ella dizia: "Kate é muito honesta... Não seja desconfiado, Günther... Você é muito mau para ella," enterneceram o coração da rapariga e fizeram com que lhe escapasse este grito d'alma:

—Isso não é verdade, real senhor!

—Como o sabeis? perguntou o rei.

—Embora! Haja o que houver, direi tudo o que sei! exclamou resoluta a rapariga.

(Continúa)

FOLHETIM

—85—

OS REIS

Em 1900

XXXI

—Real senhor, direi toda a verdade. Estava uma noite de luar esplendida e por isso pude examinar á vontade o rosto do morto: pareceu-me que era Sua Alteza Real o principe Otto. E é este o motivo porque tenho recusado responder.

—Mas é por medo?

—Não, real senhor, é por respeito.

—Que se passou depois?
—Depois, só tive uma idéa: levar o corpo para bem longe. Porém as forças faltaram-me e deixei-o ficar rente do muro do parque, no sitio onde foi encontrado no dia seguinte... Lavei a escada, entrei em casa, achei Kate deitada, castiguei-a, e disse-lhe o que pensava d'ella por ter sido a causa de eu matar um

homem... Depois esperei que amanhcesse.

—E que sabeis do que se passou no castello?

—Nada, real senhor.

—Mesmo nada?

—Mesmo nada.

—Não ouvistes nenhum barulho?

—Absolutamente nada, real senhor.

A minha habitação fica afastada do castello mais de cem metros e é separada d'elle por um massiço de arvores muito altas.

—Mas não observastes nada na vespera?

—Notei que a senhora andava muito contente por esperar sua alteza. Passou o dia a apanhar flores e a embellezar o salão.

—E não recebeu nenhuma visita?

—Sim, real senhor, uma velha dama vestida de preto.

—Audotia Latanief. A que horas?

—Pelas quatro horas da tarde.

—E vistes sair essa mulher?

—Vi, real senhor.

—Tendes a certeza de que ella sahio do parque?

—Sim, real senhor; fui eu que lhe abri a grade.

—Suppondes que Frida de Thalberg tenha sido capaz de matar o principe Hermann?

—Oh! real senhor... Ella amava-o como se ama Deus do céu.

—Mas ha mulheres que matam porque amam.

—A senhora não amava d'essa maneira.

O rei voltou-se para Kate:

—E vós, minha menina, que tendes a dizer?

—Nada, real senhor.

—Desgraçada! resmungou Günther. Porque não respondes a elrei?

—Não a maltrateis, Günther. Dizei-me, minha menina: onde encontrastes o principe Otto?

Günther interveio:

—Nas festas de Steinbach, real senhor.

—Deixae-a falar, Günther.

Kate resolveu-se:

—Sim, senhor, foi lá que o vi, foi! E então que tem isso? Eu sabia lá se elle era principe?

—E quando o tornastes a vêr?

—No dia seguinte, quando eu voltava de Steinbach, elle seguia-me e entrou atraz de mim no castello. Não estava lá ninguem n'a-



Vinho Nutritivo de Carne

PRIVILEGIADO, AUCTORISADO PELO GOVERNO E APPROVADO PELA JUNTA CONSULTIVA DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL E PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DA CORTE DO RIO DE JANEIRO

Premiado com as medalhas de ouro nas exposições Industrial de Lisboa e Universal de Pariz

É o melhor tónico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o appetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito nos estomagos ainda os mais debéis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doencas aonda é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto de cada comida, ou em caldo quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debéis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas ou tres colheres tambem de cada vez.

Esta dose, com quaesquer bolachinhas, é um excellenté "lunch" para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se egual porção ao "toast", para facilitar completamente a digestão.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de forças.

Para evitar a contrafacção, os envolveros das garrafas devem conter o retractor do anchor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco & Filhos, em Belem.

Deposito em Aveiro na pharmacia e drogaria medicinal de João Bernardo Ribeiro Junior.

EDITORES — BELEM & C. — LISBOA

OS FILHOS DA MILLIONARIA

Nova producção de

EMILE RICHEBOURG

Edição Illustrada com bellos chromos e gravuras

BRINDE A TODOS OS ASSIGNANTES

Uma estampa em chromo, de grande formato, representando a VISTA GERAL DO MONUMENTO DA BATALHA.—Tirada expressamente em photographias para este fim, e reproduzida depois em chromo a 14 côres, cópia fiel d'este magestoso monumento historico, que é incontestavelmente um dos mais perfeitos que a Europa possui, e verdadeiramente admiravel de baixo do ponto de vista architectonico. Tem as dimensões de 72 por 60 centímetros, e é incontestavelmente a mais completa e detalhada que até hoje tem apparecido.

Brinde aos angariadores de 5, 10, 15 e 50 assignaturas

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA:—Chromo, 10 réis; gravura, 10 réis; folha de 8 paginas, 40 réis. Sahe em cadernetas semanaes de 4 folhas e uma estampa, ao preço de 60 réis, pagos no acto da entrega. O porte para as provincias é á custa da Empresa, a qual não fará segunda expedição sem ter recebido o importe da antecedente.

Recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores—Rua do Marechal Saldanha, 26—LISBOA.

PARA 1894

ALMANACH DAS FAMILIAS

Util e necessario a todas as boas donas de casa

Contendo uma grande variedade de artigos relativos á hygiene das creanças e uma variada collecção de receitas e segredos familiares de grande utilidade no uso domestico

SUMMARY

As mães de familia:—Conselhos elementares ás mães e amas de leite. Alimentação mixta dos recém-nascidos. Utilidade dos banhos d'agua salgada nas creanças nervosas. Pesagem regular das creanças. Hygiene dos olhos nas creanças. Lavagens e banhos na primeira infancia. Da escolha d'um collegio.

Gastronomia:—A maneira de preparar uma grande variedade de artigos de cozinha, doces, vinhos e licores.

Receitas:—Uma grande collecção em todos os generos, util e indispensavel a todo o momento a uma boa dona de casa.

Segredos do loucador:—Diversas receitas hygienicas, concernentes á maneira de conservar a saude e belleza da mulher.

Medicina familiar:—Rapida resenha de algumas receitas mais indispensaveis e que se podem applicar sem o auxilio de medico e de grande utilidade em geral.

1 vol. com 112 paginas, 100 réis. Pelo correio, 110 réis.

Pedidos ás principaes livrarias de Lisboa, ou á empresa editora O Recreio, rua do Marechal Saldanha, 59 e 61.

Ao professorado primario

PUBLICOU-SE uma obra devéras util a todo o funcionalismo do magisterio, porque n'ella se encontram fielmente extractadas todas as leis, decretos, circulares, officios, portarias, etc., referentes ao professorado, contendo na integra algumas d'estas peças officiaes mais importantes. Tem por titulo

Legislação do Professorado Primario

e custa apenas a modica quantia de 200 réis. Pedidos ao editor A. José Rodrigues, rua da Atalaya, 183, 1.º, Lisboa.

É certamente uma das obras de que o professorado não pôde prescindir, attenta a sua incontestavel utilidade e a grande cópia de esclarecimentos que contém sobre aposentações, vencimentos, serviço escolar, exames, gratificações, etc., etc.

PADRE ANTONIO VIEIRA

Escriptos inéditos de reconhecido interesse, colligidos com grande trabalho de investigação

por

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAMPOS

A saber: Sermões, cartas, Annua da provincia do Brazil e varios escriptos, o que tudo poderá ser verificado pela ultima edição das obras; formando um volume que regulará por 400 paginas, in-8.º

A publicação é feita em folhetos, com a paginação seguida até final, pelo preço de

100 réis cada folheto

Está publicado o 1.º folheto, contendo dois sermões completos e seguem os outros pelo mesmo systema.

A' venda na antiga Casa Bertrand, Chiado, 73 e 75, e na rua do Crucifixo, 31, sobre-loja, onde se recebem assignaturas e toda a correspondencia, dirigida ao administrador João Capistrano dos Santos—LISBOA.

MANUAL

DO

CARPINTEIRO E MARCENEIRO

Este manual que não só trata de Moveis e Edificios, é um tratado completo das artes de Carpinteria e Marcenaria adornado com 211 estampas intercaladas no texto, que representam figuras geometricas, molduras, ferramentas, samblagens, portas, sobrados, tectos, moveis de sala, etc., etc. Tudo conforme os ultimos aperfeiçoamentos que tem feito estas artes.

A obra está completa.

Todas as requisições devem ser feitas aos editores

Guillard, Aillaud & C

Rua Aurea, 242, 1.º—LISBOA

O REMECHIDO

Biographia do celebre guerrilheiro do Algarve, um dos mais valentes paladinos do partido miguelista

Memorias authenticas da sua vida, com a descripção das luctas partidarias de 1833 a 1838, no Algarve, e o seu interrogatorio, na integra, no conselho de guerra que o sentenciou, em Faro.

Illustrada com o retrato do biographado.

Custa 120 réis, e pelo correio 140 réis; e só se vende, em Aveiro, no estabelecimento de Arthur Paes.

Nova Bibliotheca Economica

LEITURA PARA TODOS

Com este titulo, e em continuação da BIBLIOTHECA ECONOMICA, que foi o maior successo de livraria que tem havido em Portugal, está-se publicando uma larga série de romances, sabendo regularmente dois volumes por mez, ao preço de 100 RÉIS CADA VOLUME DE 300 PAGINAS, EM MÉDIA!!!

O que ha de mais imaginario, sensacional e interessante na galeria romantica antiga e moderna, na litteratura franceza, hespanhola, italiana, ingleza, allemã e russa, tudo será trasladado para a nossa lingua; e assim, em breve, por diminutissimo dispendio, 100 réis por quinzena, terá cada familia constituido uma bibliotheca que entretenha, instrua e edueque. Será o verdadeiro thesouro das familias.

Chamamos para esta empresa a attenção de todos, ricos e pobres, porque a todos utilisa, porque todos teem a ganhar com a aquisição dos livros que ella se propõe publicar, sendo a sua preocupação constante, bem servir o publico pela selecção dos romances e pela maxima regularidade na publicação.

CONDIÇÕES

Em Lisboa, 100 réis por volume; nas provincias, 120 réis franco de porte; correspondentes, 20 p. c. de commissão da importancia das suas compras.

Dá-se um exemplar, gratis, a quem se responsabilisar pela venda de seis exemplares.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Rodrigo de Mello Carneiro Zagalho—Travessa da Queimada, 35, LISBOA.

GRAN MODA

Jornal de modas hispano-portuguez-americano

Distribuição regular nos dias 1 e 15 de cada mez

Este magnifico JORNAL DE MODAS, indispensavel a todas as senhoras, modistas e bordadeiras, contém 20 paginas de texto, inserindo mais de 60 gravuras das ultimas novidades em vestidos, chapéus, roupa branca, lavores, etc., e 2 finissimas gravuras coloridas.

Todos os mezes publica um molde de 16 paginas com esplendidos desenhos de bordados, abecedarios, phantasias, etc.

A parte litteraria, bellamente redigida, além da chronica da moda e da respectiva explicação das gravuras e figurinos, insere chronicas de theatros, passeios, etc., romances, passatempos e secção especial sobre a arte culinaria.

Attendendo ao preço da assignatura é este o melhor e o mais barato de todos os jornaes de modas que se distribuem em Portugal.

CONDIÇÃO DA ASSIGNATURA

Porto: anno, 2\$400; semestre, 1\$200.—Lisboa e provincias: anno, 2\$520; semestre, 1\$260.

Numero avulso, franco de porte, para todo o reino, 120 réis.

Pedidos á LIVRARIA POPULAR PORTUENSE, de Antonio José Fernandes,—Loyos, 44 e 45, Porto.

Todos os pedidos que não venham acompanhados da importancia respectiva não serão attendidos.

Crianças de Peito e Crianças

tornão-se gordas e sadias, e as mães debéis tornão-se fortes com o uso da

Emulsão de Scott

a nata do Oleo de Fígado de Bacalhão com hypophosphitos de Cal e Soda.

Esta é uma forma de Oleo de Fígado de Bacalhão agradável ao paladar, a qual fortalece a todos que se estão consumindo e produz uma pelle sã.

As Crianças de Peito e Crianças gostão do sabor d'este preparado.

Cura Tósses, Fraqueza pulmonar, Molestias da garganta, Bronchitis, Phthisica, Escrofula, Anemia e Rachitis.

Cuidado com as imitações!! A unica Emulsão de Scott genuina tem a marca registrada de um homem com um peixe ás costas n'um envoltorio côr de salmão.

Preparado por SCOTT & BOWNE, Chímicos, NOVA YORK.

A' venda em todas as Pharmacias.

Frasco 900 réis; meio frasco 500 réis.

DICCIONARIO CHOROGRAPHICO DE PORTUGAL

(PARTE CONTINENTAL E INSULAR)

Designando a população por districtos, concelhos e freguezias; superficie por districtos e concelhos; todas as cidades, villas e outras povoações, ainda as mais insignificantes; a divisão judicial, administrativa, ecclesiastica e militar; as distancias das freguezias ás sedes dos concelhos; e comprehendendo a indicação das estações do caminho de ferro, do serviço postal, telegraphico, telephonico, de emissão de vales do correio, de encomendas postaes; repartições com que as differentes estações permutam malas, etc., etc.

POR

F. A. DE MATTOS

(Empregado no Ministerio da Fazenda)

UM volume com mais de 800 paginas, 1\$600 réis. A' venda nas principaes livrarias, e na administração da empresa editora «O Recreio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61—Lisboa.

A

BORDADEIRA

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Jornal de bordados, modas, musica e litteratura

Cada numero, de 20 paginas, 50 réis no acto da entrega.—Para a provincia: Anno, 1\$300 réis; semestre, 700 réis; trimestre, 360 réis.

Este jornal, O MAIS COMPLETO E BARATO que até hoje se tem publicado em Portugal, comprehende: grande variedade de desenhos para bordados, completamente originaes, occupando um espaço correspondente a oito paginas; magnificos figurinos segundo os melhores jornaes de modas francezes e allemães; moldes desenhados de facilissima applicação; moldes cortados em tamanho natural no principio de cada mez, a que só terão direito os assignantes de anno; musicas originaes para piano, bandolim, violino, etc. em todos os numeros; enygmas pittorescos e charadas, folhetins, contos, poesias, receitas de grande utilidade, annuncijs, etc., etc.

A Empresa oferece brindes aos seus assignantes de anno, semestre e trimestre.

Aos primeiros o valor dos brindes é superior á assignatura do jornal! Os brindes para estes assignantes são: um modelo cortado em tamanho natural no primeiro numero de cada mez, que separadamente custa 50 réis: uma musica original, no fim de cada semestre, propria para piano, escripta em papel especial, que se vende por 300 réis e por ultimo um bilhete inteiro da loteria portugueza que será sorteado por estes assignantes.

A Empresa da BORDADEIRA tem montada uma agencia de modas podendo assim prestar relevantes serviços, gratuitamente, aos seus assignantes.

A agencia encarrega-se da confecção de roupas brancas e de côr; de toda a especie de bordados; da remessa de amostras, tabellas de preços, catalogos, etc., e por ultimo de todas as indicações pedidas pelos assignantes.

Pedidos—Direcção do jornal A BORDADEIRA—PORTO.

Redacção, administração e typographia, rua do Espirito Santo, n.º 71.—Responsavel, José Pereira Campos Junior.